



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL 01/2026
Auxílio Transporte

Edital de Resultado Preliminar
PRIMEIRA ETAPA - CADASTRAMENTO

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte, constituída através da Portaria nº 304/2025, de 16 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2025 – Auxílio Transporte, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Primeira Etapa - Cadastro.

DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
ADRIANA BATISTA PAIVA	DEFERIDO
ALESSANDRO FERNANDES ROCHA JUNIOR	DEFERIDO
ANA KLARA FERREIRA	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO
DÉBORA DA SILVA ORTIZ	DEFERIDO
EMANUELY DOS SANTOS BERNARDES	DEFERIDO
EVELIN VITÓRIA DOS SANTOS	DEFERIDO
EVILIM TAUANA FRANCISCATO CAROBA	DEFERIDO
FELIPE EDUARDO MARTINS	DEFERIDO
FERNANDA GUAITA	DEFERIDO
FERNANDO PESSONI DE MENDONÇA	DEFERIDO
FLAVIANA FERNANDES CARDOZO	DEFERIDO
GABRIEL ESTEVÃO DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
GRAZIELE MACIEL HILER DUARTE	DEFERIDO
ILANA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ILZA DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
ISABELA AGUIAR LOPES	DEFERIDO
ISABELI FLAUZINO DOS SANTOS	DEFERIDO
JOÃO PEDRO TALARICO ANDRÉ	DEFERIDO
JOSÉ NATAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
JULIA EMANUELE FERREIRA CORNEGEIRO	DEFERIDO
JULIANA DA SILVA	DEFERIDO
JULIANA RODRIGUES SILVÉRIO	DEFERIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA CRISPIM	DEFERIDO
KAROLINE APARECIDA CORDEIRO	DEFERIDO
KELI FERNANDA BUSIGNANI	DEFERIDO
LARISSA BUSIGNANI ZENDRINI	DEFERIDO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

LETICIA DA CRUZ BOTOLO	DEFERIDO
LUANA MALANCZYN SILVA ROCHA	DEFERIDO
MARCIA DE LIMA	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DE SOUZA	DEFERIDO
MARIA JULIA MARANGONI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANA ODERDENG DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANE KANUPP DOS SANTOS	DEFERIDO
MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
NATAN DOS SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO
RUBIELLI RAIANE FRUTUOSO	DEFERIDO
THAELEN ARAUJO FERREIRA	DEFERIDO
THAYLA SPALIR SCHAWARSKI	DEFERIDO
VITORIA DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO
VITORIA MARTINS PASCIERNIK	DEFERIDO

INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALESSANDRO SOARES	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitens F e H do Edital de Abertura: f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes; h) Nota Fiscal.
CAUÃ ACASSIO DOMINGOS CHAINIUK	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem H do Edital de Abertura: h) Nota Fiscal.
GIOVANA MILAN MINETTO	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem I do Edital de Abertura: I) Anexo III.
GIULIA VITÓRIA LUCENA CESARIO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos – item 6.4; subitens E, F, G, I do Edital de Abertura. e) Declaração de Matrícula; f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes; g) Matriz Curricular; I) Anexo III.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

GUILHERME DIONISIO DA COSTA	INDEFERIDO	Não apresentou documentos – item 6.4; subitens A, F, H e I do Edital de Abertura. a) Ficha de Requerimento; f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes; h) Nota Fiscal; I) Anexos II, III e IV
LARISSA BUENO LEAL	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem I do Edital de Abertura: I) Anexos II, III e IV.

Os alunos que tiveram o pedido indeferido, poderão entrar com recurso, no período e na forma mencionados nos itens 2.1 e 9, do Edital de Abertura.

Jardim Alegre, 07 de abril de 2026.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte
Portaria nº 304/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 002/2025

Recorrente: VILMA PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado,

CONSIDERANDO a decisão proferida no julgamento no referido Processo Administrativo Disciplinar, publicada no diário Oficial do Município, Edição Nº 2787 de 26 de março de 2026, que foi pela a penalidade de demissão da servidora supracitada;

CONSIDERANDO a tempestiva interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo nos termos do art. 117, §1º da Lei Nº 2.196/2020;

CONSIDERANDO que a execução imediata da penalidade, antes do trânsito em julgado administrativo, pode causar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor (*periculum in mora*);

RESOLVE:

1. **CONHECER** o recurso administrativo interposto, pois tempestivo;
2. **ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO** ao recurso, suspendendo a eficácia da decisão recorrida e todos os seus efeitos até o julgamento definitivo do recurso.
3. Determinar a juntada desta aos autos.
4. Notificar a Recorrente;
5. Cientificar o Departamento de RH.
6. Cientificar a Secretaria Municipal de Saúde desta decisão.
7. Cientificar a Chefia imediata da Recorrente desta decisão.

Jardim Alegre, 07 de abril de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 100/2026 de 07/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
18 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

Total Redução: 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 086/2026, de 07 de Abril de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o atestado médico apresentado, **RESOLVE,**

Art.1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde para a Servidora **Silmara Wagatuma**, matrícula funcional nº 150406, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Programa de Fortalecimento de Vínculos, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período compreendido de 90 dias, a contar da data de 31/03/2026, conforme atestado médico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (07/04/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2026, de 07 de Abril de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre remoções de Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando, o preceituado no artigo 51, parágrafos primeiro ao quarto, da Lei Municipal nº 2.195/2020, e considerando as informações do Chefe do Departamento do Hospital Municipal, **RESOLVE**

Art.1º. Remover por permuta de Servidoras Públicas Municipais,

1. A Servidora Letícia da Silva Martins, matrícula funcional nº 3481, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 40 horas semanais, será removida do Hospital Municipal "Dr. José Ortega Vasquez", para atuar na Divisão de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta feiras, no horário compreendido das 8:00 as 11:30h e das 13:00 as 17:30h, na UBS, da presente Secretaria;
2. A Servidora Alizete Bana, matrícula funcional nº 2009439, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo na Área da Saúde, 40 horas semanais, será removida da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Hospital Municipal "Dr. José Ortega Vasquez", desempenhando suas funções normais de trabalho na Divisão Administrativa e Recepção, de segunda a sexta feira, no horário compreendido das 13:00h às 21:00h;

Art.2º O deslocamento ocorreu na data de 24/03/2026, onde as servidoras se apresentaram no local para onde foram removidas, e ficarão com a lotação funcional onde atuarão a partir dessa remoção.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (07/04/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088/2026, de 07 de Abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º - PROGRESSÃO POR MÉRITO na carreira aos servidores públicos municipais, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Matrícula	Nome	Carreira	Nível	Progressão
32352	Ademir da Costa Carlos	Fundamental	F010	F011
2005115	Ademir Pereira da Silva	Fundamental	F071	F072
6031137	Alessandra Pereira Motta	Fundamental	F016	F017
33634	Amarildo Estevam Barbosa	Fundamental	F048	F049
2000628	Amauri Mariano	Fundamental	F032	F033
2009080	Ângela Maria Chagas de Lima	Fundamental	F025	F026
2007894	Anísio Ferreira de Sousa	Fundamental	F022	F023
33448	Antônio Fernandes	Fundamental	F044	F045
2000555	Antônio Pedro da Silva	Fundamental	F033	F034
31542	Carlos Roberto de Oliveira	Fundamental	F060	F061
32905	Catiane Rodrigues Almeida	Fundamental	F097	F098
30880	Cesar Martins de Lara	Fundamental	F019	F020
2007991	Claudecir Saraiva dos Santos	Fundamental	F068	F069
2007940	Claudenir Dionísio da Costa	Fundamental	F066	F067



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

2007150	Claudineia Santana	Fundamental	F027	F028
2030292	Claudio Ayres Machado	Fundamental	F064	F065
2007118	Claudio de Santana	Fundamental	F022	F023
6000118	Cleonice Alves Cechet	Fundamental	F020	F021
31844	Dalila Bueno	Fundamental	F015	F016
32824	Daniele Maiara Marques da Silva	Fundamental	F051	F052
30902	Danilo Leandro de Souza	Fundamental	F016	F017
31682	Devair Pilar Machado	Fundamental	F051	F052
2007959	Devanir Moreira Leal	Fundamental	F022	F023
2008726	Diógenes da Silva	Fundamental	F065	F066
31828	Elisangela Aparecida Possari Rodrigues	Fundamental	F016	F017
31208	Elisangela Santos Garcia Tenório	Fundamental	F018	F019
32000	Eva Aparecida de Lima	Fundamental	F013	F014
6030815	Eva Regina Batista Parra	Fundamental	F021	F022
33006	Fernando de Andrade de Oliveira	Fundamental	F046	F047
31194	Franciele Cardoso dos Santos da Luz	Fundamental	F019	F020
32930	Francielly Valério de Petriz	Fundamental	F097	F098
31500	Gilson Bueno Oliveira	Fundamental	F057	F058
6030386	Iízete Aparecida Pereira Bueno	Fundamental	F019	F020
2009013	Ivone Antunes Vieira	Fundamental	F024	F025
31593	Jose Roberto de Araújo	Fundamental	F012	F013
6000053	Juliana Amaral Silva	Fundamental	F023	F024
33529	Juliano dos Santos Pereira	Fundamental	F002	F003
33030	Leandro Martins de Paiva	Fundamental	F044	F045
6000096	Liliane Cardoso	Fundamental	F023	F024
31801	Lucia Maria de Araújo Ferreira	Fundamental	F008	F009
6030394	Luciana Ferreira Braz	Fundamental	F022	F023
6000134	Lucineia Aparecida de Souza Rodrigues	Fundamental	F023	F024
2008653	Luís Carlos Fernandes	Fundamental	F065	F066
30899	Luiz Carlos de Almeida	Fundamental	F016	F017
2009676	Malcenir Luiz Fernandes	Fundamental	F059	F060
32018	Maria Aparecida da Silva	Fundamental	F009	F010



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

6030823	Maria Aparecida Manochio Maschio	Fundamental	F021	F022
2008092	Marlene Rodrigues	Fundamental	F026	F027
31984	Marta de Almeida Lopes	Fundamental	F012	F013
32344	Michel Wallace Pepe	Fundamental	F010	F011
6000088	Neli Souza Alves	Fundamental	F022	F023
2001276	Paulo Godolfredo Ayres Machado	Fundamental	F039	F040
2030233	Paulo Sergio Siqueira	Fundamental	F069	F070
31380	Roberto Botolo	Fundamental	F017	F018
33456	Rodolfo Agostinho	Fundamental	F044	F045
2009021	Rosemeri Cardoso Medeiros Rohling	Fundamental	F025	F026
31992	Rosilene Cavalcante	Fundamental	F013	F014
31909	Samanda de Souza Batista	Fundamental	F014	F015
32026	Sandra Santos Mariano	Fundamental	F013	F014
33537	Savio Paz de Oliveira	Fundamental	F005	F006
6000142	Tatiana Ferreira Mariano	Fundamental	F021	F022
31631	Valdecir de Andrade	Fundamental	F012	F013
2005590	Valdilene Ribeiro da Cruz	Fundamental	F033	F034
31950	Valdineia Batista Sarto Pimenta	Fundamental	F014	F015
2030322	Valdir Dionísio da Costa	Fundamental	F062	F063
1006517	Valdomiro Ferreira	Fundamental	F066	F067
31976	Vanderleia Cristina Piloni Ferreira	Fundamental	F013	F014
31887	Vanessa Rosa de Oliveira	Fundamental	F014	F015
2008700	Vicente Arnaldo Simoes	Fundamental	F021	F022
31658	Wagner Souza Silva	Fundamental	F056	F057
2008254	Adriana Zanetti	Médio	M094	M095
2004623	Alexsandra Aparecida Moreira	Médio	M031	M032
2009439	Alizete Bana	Médio	M080	M081
32298	Anne Caroline Greczeszyn Rocha	Médio	M026	M027
2009684	Aparecida da Silva	Médio	M037	M038
2008904	Aurea Pereira Santiago	Médio	M038	M039
2000881	Cleuseli de Fatima da Luz	Médio	M040	M041
33570	Fabiana Bineli	Médio	M076	M077



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

32379	Franklin Ivamoto Sagawa	Médio	M024	M025
33553	Gabriel Santos de Oliveira	Médio	M075	M076
6008208	Geslaine Trainotti Silva	Médio	M044	M045
32980	Ílza Gabriel	Médio	M024	M025
32310	Jessica Spadrezani	Médio	M024	M025
6005519	Joseane Malanczyn Rocha	Médio	M047	M048
2008874	Josiane de Lima	Médio	M097	M098
2031183	Josiane de Oliveira Rodrigues	Médio	M090	M091
33391	Leticia dos Santos	Médio	M076	M077
2009722	Libia Maria Rufino	Médio	M037	M038
31313	Luciana de Souza Bezerra	Médio	M032	M033
2008297	Marcia Leliane Ramos Kurtz	Médio	M094	M095
2008912	Maria Bernardete Kruzel Tamaio	Médio	M040	M041
2030179	Maria das Dores de Lima	Médio	M093	M094
2008882	Maria de Lourdes Venancio	Médio	M040	M041
6000045	Marta Aparecida Patrícia Rocha	Médio	M036	M037
33294	Pamela Andressa dos Santos Dutra	Médio	M021	M022
33596	Rafael Antônio da Silva	Médio	M076	M077
32328	Reinaldo Barbosa de Araújo	Médio	M025	M026
2004577	Rosinete Pereira de Paula Pinheiro	Médio	M030	M031
2005220	Sidinei Aparecido Barbosa	Médio	M048	M049
2009072	Simone Rozane Pessonni de Mendonça	Médio	M039	M040
2008238	Tania Cristina Colombo	Médio	M097	M098
33332	Thaina Rodrigues de Barros	Médio	M076	M077
2005492	Vera de Fatima Garcia dos Santos	Médio	M029	M030
33499	Adrian Gonçalves	Superior	SA097	SA098
31275	Amanda Yassin	Superior	SA035	SA036
33421	Ana Regina Mussiau	Superior	SA016	SA017
33464	Barbara Rodrigues dos Santos	Superior	SA031	SA032
32808	Daiane Alves Anacleto	Superior	SA040	SA041
2005328	Eduardo Furtado da Cruz Jobim	Superior	SB241	SB242
31704	Fabio Rodrigo Marinzeck	Superior	SB056	SB057



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

33316	Isadora Ramos Cardoso	Superior	SB137	SB138
32921	Janaina Sarto Caroba Barbosa	Superior	SA040	SA041
33413	Jaqueline Uliane Fagundes	Superior	SA024	SA025
33154	Kamila Emerenciano Porfirio Miguel Novais	Superior	SA022	SA023
2009048	Kleber Luciano Baratela	Superior	SB152	SB153
33138	Laís Cristina Neves dos Santos	Superior	SA111	SA112
31712	Luiz Carlos Pereira	Superior	SA018	SA019
31348	Marcia Cristina Esteves Gonçalves	Superior	SA048	SA049
33502	Mariana Santini	Superior	SA002	SA003
31674	Marli de Lourdes Tassi	Superior	SA034	SA035
32646	Osmair Agnaldo Rodrigues	Superior	SA226	SA227
2008947	Roberta Arantes Gonçalves Pereira	Superior	SA037	SA038
32883	Roberto Jose de Brito Neto	Superior	SA038	SA039
33480	Rubia Angélica Krensiglova	Superior	SA031	SA032
31585	Valeria Venancio	Superior	SB058	SB059
2005107	Claudio Roberto Azevedo	Técnico	T035	T036
31291	Kelly Regina Fontoura	Técnico	T029	T030
2005310	Odair Marcolino	Técnico	T061	T062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Tendo produzido seus efeitos financeiros a partir da competência de Março de 2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (07/04/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089/2026, de 07 de Abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Qualificação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em face das avaliações realizadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, constituída através da Portaria nº 176/2025, de 09/05/2025, e estando de conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º - PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO na carreira aos servidores públicos municipais, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Matrícula	Nome	Carreira	Nível	Progressão
2009080	Angela Maria Chagas de Lima	Fundamental	F026	F028
2007940	Claudenir Dionisio da Costa	Fundamental	F067	F069
2007150	Claudineia Santana	Fundamental	F028	F030
6000118	Cleonice Alves Cechet	Fundamental	F021	F023
31828	Elisangela Aparecida Possari Rodrigues	Fundamental	F017	F019
31208	Elisangela Santos Garcia Tenório	Fundamental	F019	F021
32000	Eva Aparecida de Lima	Fundamental	F014	F016
6030815	Eva Regina Batista Parra	Fundamental	F022	F024
33006	Fernando de Andrade de Oliveira	Fundamental	F047	F049
31194	Franciele Cardoso dos Santos da Luz	Fundamental	F020	F022
32930	Francielly Valerio de Petriz	Fundamental	F098	F100
6030386	Ilizete Aparecida Pereira Bueno	Fundamental	F020	F022
6000053	Juliana Amaral Silva	Fundamental	F024	F026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

6000096	Liliane Cardoso	Fundamental	F024	F026
31801	Lucia Maria de Araujo Ferreira	Fundamental	F009	F011
6000134	Lucineia Aparecida de Souza Rodrigues	Fundamental	F024	F026
2008653	Luis Carlos Fernandes	Fundamental	F066	F068
2009676	Malcenir Luiz Fernandes	Fundamental	F060	F062
6030823	Maria Aparecida Manochio Maschio	Fundamental	F022	F024
31984	Marta de Almeida Lopes	Fundamental	F013	F015
6000088	Neli Souza Alves	Fundamental	F023	F025
2001276	Paulo Godolfredo Ayres Machado	Fundamental	F040	F042
2009021	Rosemeri Cardoso Medeiros Rohling	Fundamental	F026	F028
31992	Rosilene Cavalcante	Fundamental	F014	F016
31909	Samanda de Souza Batista	Fundamental	F015	F017
32026	Sandra Santos Mariano	Fundamental	F014	F016
2005590	Valdilene Ribeiro da Cruz	Fundamental	F034	F036
31950	Valdineia Batista Sarto Pimenta	Fundamental	F015	F017
1006517	Valdomiro Ferreira	Fundamental	F067	F069
31976	Vanderleia Cristina Piloni Ferreira	Fundamental	F014	F016
31658	Wagner Souza Silva	Fundamental	F057	F059
2008254	Adriana Zanetti	Médio	M095	M097
33553	Gabriel Santos de Oliveira	Médio	M076	M078
6008208	Geslaine Trainotti Silva	Médio	M045	M047
32980	Ilza Gabriel	Médio	M025	M027
32310	Jessica Spadrezani	Médio	M025	M027
6005519	Joseane Malanczyn Rocha	Médio	M048	M050
2008874	Josiane de Lima	Médio	M098	M100
2030179	Maria das Dores de Lima	Médio	M094	M096
33294	Pamela Andressa dos Santos Dutra	Médio	M022	M024
32328	Reinaldo Barbosa de Araujo	Médio	M026	M028
32328	Reinaldo Barbosa de Araujo	Médio	M026	M028
2009072	Simone Rozane Personi de Mendonça	Médio	M040	M042
33499	Adrian Gonçalves	Superior	SA098	SA100
32808	Daiane Alves Anacleto	Superior	SA041	SA043



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

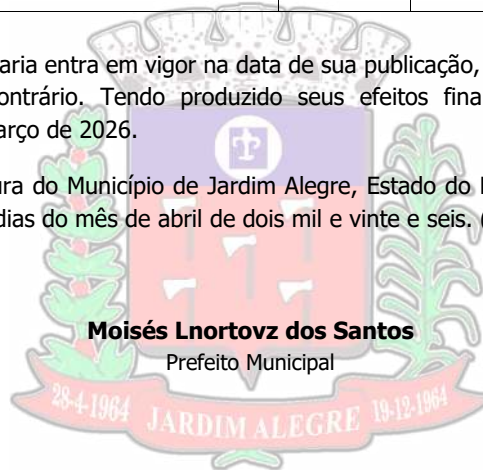
33650	Eloise Caroline de Sant Ana de Souza	Superior	SA012	SA014
32921	Janaina Sarto Caroba Barbosa	Superior	SA041	SA043
33413	Jaqueline Uliane Fagundes	Superior	SA025	SA027
31348	Marcia Cristina Esteves Gonçalves	Superior	SA049	SA051
33502	Mariana Santini	Superior	SA003	SA005
31674	Marli de Lourdes Tassi	Superior	SA035	SA037
31291	Kelly Regina Fontoura	Técnico	T030	T032
2005310	Odair Marcolino	Técnico	T062	T064

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Tendo produzido seus efeitos financeiros a partir da competência de Março de 2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (07/04/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090/2026, de 07 de Abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Titulação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em face das avaliações realizadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, constituída através da Portaria nº 176/2025, de 09/05/2025, e estando de conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º - PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO na carreira aos servidores públicos municipais, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Matrícula	Nome	Carreira	Nível	Progressão
3435	Bruna Fernanda Urias dos Santos	Fundamental	F001	F004
3434	Claudineia Martins Ribeiro	Fundamental	F001	F004
33987	Fabiano Tomaz do Nascimento	Fundamental	F040	F043
34053	Josiane Aparecida de Souza Bernaki	Fundamental	F001	F004
33979	Luciana de Fátima Moura Bortholassi	Fundamental	F001	F004
3431	Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho	Médio	M070	M073
32298	Anne Caroline Greczeszyn Rocha	Médio	M027	M030
2008904	Aurea Pereira Santiago	Médio	M039	M042
33960	Karen Cristina da Silva Rezende	Médio	M018	M021
34070	Leandro Aparecido Silverio	Médio	M034	M040
2009722	Libia Maria Rufino	Médio	M038	M041
33499	Adrian Gonçalves	Superior	SA100	SA104
33502	Mariana Santini	Superior	SA005	SA009



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

3421	Marines Masiero Crozetta Costa	Superior	SA011	SA015
------	--------------------------------	----------	-------	-------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Tendo produzido seus efeitos financeiros a partir da competência de Março de 2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (07/04/2026)





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 007/2026**

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de corte de cabelo unissex para as crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do município de Jardim Alegre/PR, incluindo também serviços estéticos destinados a ocasiões especiais e ao bem-estar dos acolhidos.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 007/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 007/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 - 3983

R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) em favor da empresa: **62.493.913 LUCAS TADEU PIRES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 62.493.913/0001-44, sediado na Avenida Getulina, nº 372, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) em favor da empresa: **LILIAN APARECIDA DA SILVA DE FARIA 08864531947**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.929.648/0001-29, sediada na Rua Santos, nº 278, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2797

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 010/2026**

Objeto: Contratação de serviço artístico especializado e exclusivo do artista plástico THIAGO JUNIOR DE SOUZA, consistente na pintura das fachadas da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

07.005.13.392.0044.2286.3.3.90.39.00.00 - 3000

Em favor da empresa: 54.895.430 THIAGO JUNIOR DE SOUZA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.895.430/0001-48, sediado na Rua Nunciata Elvira Roncarati, nº 313, Jardim Itapoá, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.080-668.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal